



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 032/2019 D/MS</b>
----------------	----------------------------------------------

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 324
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 032/2019	
<b>Referência</b>	: Processo C-3811/2019	
<b>Interessados</b>	: CREA-MS	

*Dispõe sobre a Prestação de Contas do mês de março de 2019.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação da Prestação de Contas relativa ao mês de março do exercício de 2019 pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, MAURO ALVES CHAVES, 2º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 3 de maio de 2019.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**